



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0096/2024

Em, 04 de dezembro de 2024

OUTORGA AO SENHOR ADSON DA SILVA LOPES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.665, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, A MEDALHA OTIME CARDOSO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Adson da Silva Lopes, a Medalha Otime Cardoso dos Santos, que lhe será entregue em Sessão Solene e/ou em Eventos Oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Senhor Adson da Silva Lopes veio para Cabo Frio em 2009, quando ainda criança.

Casado com Monique Terra de Almeida e pai das gêmeas recém-nascidas Agda e Ágatha ele se revezava em três empregos para o sustento da sua família, sua mãe fez a sua inscrição para o concurso sem avisá-lo e, mesmo sem querer ser Guarda Municipal, ele prestou o concurso em respeito a sua mãe e foi aprovado.

Assim, ele é chamado para exercer o cargo de Guarda Municipal de Cabo Frio, função pela qual imediatamente se apaixonou e que exerce até hoje.

Integrante da turma de 2010 da Guarda Civil Municipal, o Senhor Adson da Silva Lopes, foi, por duas vezes presidente e duas vezes vice presidente da Associação dos Guardas Cíveis Municipais de Cabo Frio (AGCMCF) e em 2018 foi também eleito o Comandante da instituição pelos seus pares, um feito realizado por toda corporação da Guarda Civil de Cabo Frio e algo único em todo o país.

Em plena pandemia da Covid19 teve que se dividir como pai do mais novo integrante da família, Benjamin e ser comandante de uma tropa de cerca de 400 homens.

Esteve, desde 2010, entre os líderes das lutas em prol de melhores condições de trabalho, dignidade e respeito e do Plano de Carreira e Remuneração Geral dos Servidores da Guarda Civil Municipal e reajustes, a seus direitos com muito afinco.

Pelos constantes serviços prestados à nossa cidade, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação do presente Projeto de Resolução por essa Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Servidores da Guarda Civil Municipal e reajustes, a seus direitos com muito afinco.

Pelos constantes serviços prestados à nossa cidade, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação do presente Projeto de Resolução por essa Casa Legislativa.